

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Em, 04 de fevereiro de 2026

Remídio Kuntz
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO

LEGISLAÇÃO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 01, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2026

Aprova as Contas de Governo da Prefeitura Municipal de Sorriso - MT, Exercício de 2024 e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor Rodrigo Desordi Fernandes, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art.1º Ficam aprovadas as Contas de Governo da Prefeitura Municipal de Sorriso - MT, Exercício de 2024, Gestão do Prefeito Municipal, Exmo. Senhor Ari Genézio Lafin.

Art.2º É parte integrante deste Decreto Legislativo, o relatório aprovado pela Comissão de Finanças, Orçamentos e Fiscalização.

Art.3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 3 de fevereiro de 2026.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

RODRIGO DESORDI FERNANDES
Presidente

RESOLUÇÃO Nº 01, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2026

Determina o Calendário das Sessões Ordinárias para a Sessão Legislativa de 2026 e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor Rodrigo Desordi Fernandes, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga a seguinte Resolução:

Art.1º Fica determinado que o Calendário das Sessões Ordinárias para a Sessão Legislativa de 2026 será o constante do quadro abaixo:

MÊS	DIAS DE SESSÃO ORDINÁRIA
JANEIRO	-
FEVEREIRO	2, 9, 19, 23
MARÇO	9, 16, 23, 30
ABRIL	6, 13, 22, 27
MAIO	4, 11, 18, 25
JUNHO	1, 8, 15, 22, 30
JULHO	6, 13
AGOSTO	3, 10, 17, 24, 31
SETEMBRO	8, 14, 21, 28
OUTUBRO	5, 13, 19, 26
NOVEMBRO	3, 9, 16, 23, 30
DEZEMBRO	7, 14

Parágrafo Único. As Sessões Ordinárias da Câmara Municipal de Sorriso, realizar-se-ão nas datas dispostas neste artigo, com início às 8 horas.

Art.2º As datas e/ou horários das Sessões poderão sofrer alterações por decisão da maioria dos vereadores ou pela Presidência, quando ocorrer fato de interesse relevante no decorrer da Sessão Legislativa.

§1º Havendo necessidade/conveniência/interesse, justificadamente, poderão ser incluídas ou excluídas Sessões ao Calendário constante no Art. 1º desta Resolução.

§2º A possível alteração de data de Sessão, constante no Calendário, ocorrerá por meio de Portaria da Presidência da Câmara.

Art.3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 3 de fevereiro de 2026.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

RODRIGO DESORDI FERNANDES
Presidente

LICITAÇÃO

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 003/2026

A Câmara Municipal de Sorriso/MT, TORNA PÚBLICO PARA O CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, que se encontra aberto procedimento de Licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO tendo como finalidade definir o conjunto de elementos que nortearão o procedimento licitatório para:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ENGENHARIA PARA FINS DE MAPEAMENTO DE TODOS OS REPAROS NECESSÁRIOS DA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO (medindo 1.150,48m²), CONTEMPLANDO SOLUÇÃO COMPLETA, INCLUINDO, MAS NÃO SE LIMITANDO A: ELABORAÇÃO DOS PROJETOS ARQUITETÔNICOS, PROJETO BÁSICO E EXECUTIVO, PROJETOS COMPLEMENTARES E CORRELATOS, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DETALHADA COM ESTIMATIVA DE CUSTOS, MEMORIAL DESCRITIVO DOS SERVIÇOS E MATERIAIS A SEREM EMPREGADOS, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, BEM COMO SERVIÇOS DE ACOMPANHAMENTO TÉCNICO (FISCALIZAÇÃO) DA FUTURA EXECUÇÃO DA REFORMA, DE NATUREZA EVENTUAL, ACESSÓRIA E CONDICIONADA À EFETIVA CONTRATAÇÃO DA OBRA, A SEREM PRESTADOS SOMENTE MEDIANTE EMISSÃO DE ORDEM DE SERVIÇO ESPECÍFICA, NOS TERMOS E CONDIÇÕES DEFINIDOS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA.

Data de Início para o recebimento das propostas eletrônicas: das 08:00h do dia 05/02/2026 até as 08:00h do dia 25/02/2026 (horário de Brasília).

O Julgamento da referida licitação será através do MENOR PREÇO GLOBAL, na data de 25/02/2026 às 09:00 (horário de Brasília).

Mais informações podem ser obtidas através do site <https://www.licitanet.com.br/> ou da Coordenadoria de Compras da Câmara Municipal em horário de expediente, das 07h00min às 13h00min (horário oficial de Mato Grosso) e através do e-mail: licitacao@sorriso.mt.leg.br.

ANTONIO JOCEMAR PEDROSO DA SILVA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO – Portaria 060/2025

CÂMARA MUNICIPAL DE TAPURAH

LEGISLAÇÃO

RESOLUÇÃO N° 154/2026

RESOLUÇÃO N°154/2026

De 03 de fevereiro de 2026

SÚMULA: FIXA O CALENDÁRIO LEGISLATIVO PARA O ANO DE 2026.

A Sra. **Daise Martins de Souza**, Presidente da Câmara Municipal de Tapurah, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º. Fica fixado o calendário legislativo para o ano de 2026 conforme os seguintes incisos:

I – FEVEREIRO

- a) 02 de fevereiro (segunda-feira);
- b) 09 de fevereiro (segunda-feira);
- c) 19 de fevereiro (quinta-feira)
- d) 23 de fevereiro (segunda-feira).

II – MARÇO

- a) 02 de março (segunda-feira);
- b) 09 de março (segunda-feira);
- c) 16 de março (segunda-feira);
- d) 23 de março (segunda-feira).

III – ABRIL

- a) 06 de abril (segunda-feira);
- b) 3 de abril (segunda-feira);
- c) 22 de abril (quarta-feira);
- d) 27 de abril (segunda-feira)

IV – MAIO

- a) 04 de maio (segunda-feira);
- b) 11 de maio (segunda-feira);
- c) 18 de maio (segunda-feira);
- d) 25 de maio (segunda-feira).

V – JUNHO

- a) 01 de junho (segunda-feira);